

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalina da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha**) e itens **de capital/permanente** (Ar Condicionado, sanduicheira e guilhotina) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalina da Silveira Brito, localizada à Rua Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **12.831,42**(doze mil oitocentos e trinta e um real e quarenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Saco para lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros/20,0kg dimensões 75cmx1,05m. Resíduo normal cor preto fardo com 25x5 unidade.	Fardo	02
02	Papel higiênico branco, macio, folha dupla, antialérgico, inodoro. Fardo com 60 rolos de 30mx10cm.	Fardo	02
03	Bobina de saco reforçado, transparente, tamanho 50x40cm quantidade aproximada de 350 unidade.	Unidade	02
04	Colher de silicone grande para cozinha, 45cm profissional suporta até 240º	Unidade	02
05	Garrafa de café capacidade 1,8 litro para café.	Unidade	02
06	Sabão em barra 200g, pacote com 5 unidade. Cor azul, com branqueador, sabão a base de sódio, corante e fragrância.	Pacote	15
07	Água Sanitária frasco com 1000 ml.	Caixa	03
08	Copo em plástico descartável para água pacote com 100 unidades de 180ml.	Pacote	15
09	Colheres para merenda escolar, Inox, crianças de 6 anos a 10 anos de idade.	Unidade	20
10	Faca para carne Inox Ultra corte 20 cm.	Unidade	01
11	Faca Chef com lâmina em aço Inox e cabo sintético tratada vermelha 8.	Unidade	01
12	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades, 60g	Fardo	02
13	Caneta Esferográfica com furo lateral, corpo cristal com 50 unidades, cor preta, azul e vermelha.	Caixa	03
14	Copo plástico descartável para café, pacote com 100 unidades de 50ml.	Unidade	19
15	Sabão em pó 24x400g acondicionado sachê.	Fardo	02
16	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades x 500ml.	Caixa	02
17	Pedra Lima amola afia faca cozinha.	Unidade	01
18	Lima Kf, para amolar faca Inox.	Unidade	01
19	Bacia tigela plástico com tampa transparente 6 litros, colorida, medindo 29x15cm.	Unidade	02
20	Garfo Grande para churrasco cabo de madeira mundial aço inox.	Unidade	02
21	Bacia plástico com pegador anatômico 14,8 litros de cor.	Unidade	02
22	Detergente lava louça líquido neutro, caixa com 24 unidades x 500 ml.	Caixa	05
23	Cadeado metal 30mm.	Unidade	02
24	Cadeado metal 50mm.	Unidade	02
25	Kit jarras vidro suco água 1 litro com tampa transparente.	Kit	01
26	Papel A4 alcalino com 10x500 folhas.	Caixa	02
27	Pano de chão para limpeza composto de 100% algodão, medindo 48x70cm, na cor branca, condicionado em embalagem apropriada.	Unidade	05
28	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 20cmx22cm, folhas dupla picotado, acondicionado em embalagem plástico, fardo contendo 24 pacotes.	Fardo	02
29	Papel madeira marrom, 80GR/m2, medindo 66x96cm.		

		Folhas	30
30	Papel color set cores variadas, 120g-47,5x66cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	02
31	Lixa para massa/alvenaria e madeira 225x275mm.	Unidade	50
32	Jarra plástico 1 litro transparente com tampa colorida.	Unidade	02
33	Garfo aço inox grelhados churrasco – 10 pol.	Unidade	02
34	Espátula Industrial 74 cm em PP pá cozinha, branca.	Unidade	01
35	Conjunto de pote plástico porta mantimentos, médio redondo c/ tampa rosca colorida p/ cozinha. 5 peças de 500ml, 1,2,3 e 6 litros.	Conjunto	01
36	Pote plástico porta mantimento, grande redondo com tampa rosca colorida para cozinha.	Unidade	01
37	Garfo tipo elmo 37cm, cabo de madeira em aço Inoxidável.	Unidade	02
38	Colher de silicone vermelha, 30 cm, utensílio cozinha arroz servir e mexer.	Unidade	02
39	Conjunto de 02 pinças de espaguete de silicone resistente ao calor de 23,5cm e 30,5cm para servir alimentos, cozinha, salada, macarrão espaguete.	Conjunto	01
40	Ar condicionado de 24.000BTUS, 220v, tubulação de cobre, filtro anti-mofo, fungo, bactérias e vírus no ar.	Unidade	01
41	Sanduicheira elétrica com gril, 2 em 1 inox prata/preto 110v, 1.000W, medindo 22x27cm.	Unidade	03
42	Guilhotina papel A4 com 30 cm para até 12 folhas com trava, medindo 46x26cm.	Unidade	02

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Natalino da Silveira Brito até o dia **anterior da análise e julgamento das propostas**, os envelopes serão somente abertos no dia: **24 de outubro de 2025 às 7h00 e 30 minutos.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega**, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Município: Rio Branco – Acre, 20 de outubro de 2025.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo
Presidente